



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano X - Edição nº 01932 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AC768FCC0233217DAD1F116462CFB96E

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP 112/2023
- PRAZO CONTRARRAZÕES CR 015 DE 2023
- DECRETO Nº25085/2024 – TORNAR SEM EFEITO DECRETO Nº 25.062/24 – NOMEAÇÃO DE VALÉRIA DE SOUZA
- DECRETO Nº25086/2024 – EXONERAÇÃO – LUCAS DE JESUS
- RETIFICAÇÃO DE EXTRATO 6 TERMO ADITIVO CONT 22 2021
- DECISÃO IMPUGNAÇÃO PE 106/2023
- ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP 131/2023
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP 137/2023

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 112/2023

Processo Administrativo: 402/2023

Pregão Eletrônico SRP: 112/2023

Modalidade Pregão Eletrônico

Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01867/2023.

Jornal Correio da Bahia, edição de 08/11/2023 Diário Oficial da União, edição de 08/11/2023.

Data abertura: 21 de novembro de 2023- 08h

Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada:

PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **35.263.905/0001-39**, situada com endereço comercial na Av. das Patativas, nº 391, Núcleo Habitacional Prof. Wilson Augusto Bispo, Piraju- SP. Foi negociado para os **ITENS 12, 13 e 14** o menor valor total de **R\$ 282.000,20 (duzentos e oitenta e dois mil reais e vinte centavos)**.

LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **02.604.236/0001-62**, situada com endereço comercial na Rua Jacob Luchesi, nº 2615, Bairro Santa Catarina, Caxias do Sul- RS. Foi negociado para os **ITENS 05, 07, 08 e 09** o menor valor total de **R\$ 4.895.600,00 (quatro milhões oitocentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais)**.

SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **07.875.146/0001-20**, situada com endereço comercial na Rua Nelson Dimas de Oliveira, nº 77, Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul- RS. Foi negociado para o **ITEM 11** o menor valor total de **R\$ 193.798,00 (cento e noventa e três mil setecentos e noventa e oito reais)**.

SOLLOS CONSULTORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **29.856.620/0001-09**, situada com endereço comercial na Av. Mauá, nº 2011, Centro Histórico, Porto Alegre-RS. Foi negociado para os **ITENS 01, 02, 03, 04, 06 e 10** o menor valor total de **R\$ 142.474,04 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos)**.

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 25 de janeiro de 2024.

Juliana Bispo dos Santos
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 112/2023

Processo Administrativo: 402/2023

Pregão Eletrônico SRP: 112/2023

Modalidade Pregão Eletrônico

Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01867/2023.

Jornal Correio da Bahia, edição de 08/11/2023 Diário Oficial da União, edição de 08/11/2023.

Data abertura: 21 de novembro de 2023- 08h

Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada:

PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **35.263.905/0001-39**, situada com endereço comercial na Av. das Patativas, nº 391, Núcleo Habitacional Prof. Wilson Augusto Bispo, Piraju- SP. Foi negociado para os **ITENS 12, 13 e 14** o menor valor total de **R\$ 282.000,20 (duzentos e oitenta e dois mil reais e vinte centavos)**.

LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **02.604.236/0001-62**, situada com endereço comercial na Rua Jacob Luchesi, nº 2615, Bairro Santa Catarina, Caxias do Sul- RS. Foi negociado para os **ITENS 05, 07, 08 e 09** o menor valor total de **R\$ 4.895.600,00 (quatro milhões oitocentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais)**.

SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **07.875.146/0001-20**, situada com endereço comercial na Rua Nelson Dimas de Oliveira, nº 77, Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul- RS. Foi negociado para o **ITEM 11** o menor valor total de **R\$ 193.798,00 (cento e noventa e três mil setecentos e noventa e oito reais)**.

SOLLOS CONSULTORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **29.856.620/0001-09**, situada com endereço comercial na Av. Mauá, nº 2011, Centro Histórico, Porto Alegre-RS. Foi negociado para os **ITENS 01, 02, 03, 04, 06 e 10** o menor valor total de **R\$ 142.474,04 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 15 de fevereiro de 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

I RELATÓRIO

Trata-se de **RECURSO ADMINISTRATIVO** protocolado nos autos desta **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 015/2023** da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO KM 03, MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO CAMPO DO AMÉRICA (VIVEIRO), MUNICÍPIO DE JEQUIÉ”**.

Tendo em vista o protocolo de **RECURSO ADMINISTRATIVO** pelas empresas **ERRICO EMPREENDIMENTOS LTDA**, **SDS SOLUÇÕES DE SERVIÇOS LTDA** e pela **CONSTRUMOREIRA LTDA**, em face da decisão da fase de habilitação, conforme publicado na sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024 | Ano X - Edição no 01926 | Caderno 1, pág. 036 e seguintes, ficam as demais empresas notificadas do ocorrido para que, caso queiram, e dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o art. 109, § 3º, da Lei 8.666 de 1993, **apresentem suas contrarrazões**.

A documentação poderá ser obtida no departamento de compras ou através de solicitação pelo seguinte e-mail: administracao@jequie.ba.gov.br.

Fica **suspensa** a sessão pública previamente agendada para o dia 16 de fevereiro de 2024, às 09:30. Após o julgamento do recurso nova data será divulgada.

Havendo contrarrazões ou ultrapassado o prazo estipulado sem resposta, o processo será remetido para a Procuradoria-Geral do Município de Jequié/BA e para o Gabinete do Prefeito, para análise e decisão superior.

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade.

Jequié/BA, 15 de fevereiro de 2024.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 25.085 - EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 25.062/24, que nomeou a Sra. **VALÉRIA DE SOUZA**, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Psicologia Escolar, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 25.085 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 25.086 - EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a pedido o Sr. **LUCAS DE JESUS**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão do CRED BAHIA, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 16 de fevereiro de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 25.086 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021

O Município de Jequié torna pública a retificação referente à publicação no Diário Oficial do Município, sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024 | Ano X - Edição nº 01931 | Caderno I Diário Oficial do Município pag. 033, do Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2021.

Onde se lê:

Valor Global: R\$ 465.600,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

Leia – se:

Valor Global: R\$ 336.266,70 (trezentos e trinta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo: Pregão Eletrônico n.º 106/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INFANTIL E JUVENIL, PARA AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ-BA.

IMPUGNANTE: VILMA ARAÚJO.MEI ("VILMA")**1. DAS RAZÕES DAS IMPUGNANTES.**

A Impugnante contesta objetivamente o Edital Pregão Eletrônico nº 106/2023, alegando que as exigências técnicas dos bens a serem adquiridos são restritivas; que o prazo para entrega dos bens seria curto e; aceitação de laudos nos moldes de outras licitações "ou com a exclusão dos parâmetros exigidos nesta publicação, e ainda com ensaios semelhantes realizados por outras normas certificadas pela ABNT".

Por estas razões, a Impugnante busca o provimento da presente Impugnação, com a consequente alteração do Edital licitatório, bem como sua republicação, requerendo que sejam designadas novas datas para recebimento das propostas e início da sessão pública.

2. DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade das referidas impugnações, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido para tal. Considerando, a previsão do artigo 24, do Decreto nº 10.024/2019, que assim dispõe:

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, **até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.**

O Edital prevê, em seu item 17.1, o prazo decadencial de até 03 (três) dias úteis antes da data da sessão pública para apresentação de Impugnação ao Edital:

17.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

Sobre a contagem do prazo de impugnação, Jorge Ulisses Jacoby:

"O dia 19 foi fixado para a realização da sessão e, na forma da contagem geral de prazos não se computa o dia de início. O primeiro dia na contagem regressiva é o dia 18; o segundo o dia 17. Portanto, até o dia 16, último minuto do encerramento do expediente no órgão poderá o licitante e qualquer cidadão impugnar o edital ou requerer esclarecimentos. (FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico. 5. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2013. p. 454.)". (grifo nosso)

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Edital determina que o prazo para a apresentação de impugnação se encerra 03 (três) dias úteis antes da data da apresentação das propostas, que no presente caso concreto ocorrerá no dia 08/02/2024, sendo, portanto, o último dia útil para a apresentação a data de 05/02/2024 às 23h59.

Assim sendo, considerando que as Impugnantes apresentaram suas razões no dia 05/02/2024 por meio do e-mail previsto no Edital, estando, portanto, tempestivo.

3 – DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES.

A Impugnante que as exigências técnicas dos bens a serem adquiridos são restritivas; que o prazo para entrega dos bens seria curto e; aceitação de laudos nos moldes de outras licitações “ou com a exclusão dos parâmetros exigidos nesta publicação, e ainda com ensaios semelhantes realizados por outras normas certificadas pela ABNT”.

Razão **NÃO** assiste à Impugnante.

Quanto ao prazo de entrega, tendo em vista as necessidades da Administração, como observado da justificativa da contratação, a entrega dos bens solicitados deve se dar no prazo previsto no Edital, não havendo razão para sua extensão.

Portanto, deve ser mantido incólume o Edital nesse ponto.

Já quanto às exigências técnicas dos bens e dos respectivos laudos, assim se manifestou o órgão solicitante:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Jequié/BA, 07 de fevereiro de 2024

Trata o presente de IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa VILMA ARAÚJO.MEI, inscrita CNPJ/MF sob nº 52.644.442/0001-74, insurgindo-se contra os termos do Edital Pregão Eletrônico 106/2023.

A empresa levanta-se basicamente contra exigência de laudos específicos requeridos, indispensáveis para que seja atestada a qualidade do mobiliário que a Administração Pública pretende adquirir.

É importante mencionar que, no que tange às contratações realizadas mediante licitação, deve a Administração Pública, em observância ao disposto no art. 3º, caput, da Lei nº 8.666/93, garantir a igualdade na participação dos licitantes e a selecionar a proposta mais vantajosa, em observância aos princípios básicos descritos no mencionado artigo, vejamos:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

É certo que o sentido de "vantajosa" não é sinônimo de mais econômica financeiramente, já que, a licitação busca selecionar o contratante e a proposta que apresentem as melhores condições para atender as necessidades da Administração, tendo em vista todas as circunstâncias previsíveis. (preço, capacitação técnica, qualidade etc / FILHO, Marçal Justen. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 2009, p. 63)

Ressaltamos que no procedimento licitatório, desenvolvem-se atividades com observância ao princípio da estrita vinculação ao instrumento convocatório e, por ditas razões, de extrema relevância na prática das licitações. Assim, entendemos que os aspectos técnicos devam se coadunar aos aspectos jurídicos, ou seja, que nos editais

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Avenida Rio Branco, 1550 B – Centro, Jequié/BA
CEP: 45.200-140 – Fone: 0800 8080 115 – E-MAIL: secjequeie@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

sejam observados os princípios constitucionais básicos acima citados, sob pena dos atos praticados nos procedimentos licitatórios fracassarem por se encontrar eivado de vícios.

Deve-se destacar que esta Administração adota, na íntegra, os argumentos trazidos pela Corte de Contas: Garantir um padrão de qualidade e assegurar perfeito funcionamento do mobiliário. Desse modo a exigência de documentos que demonstram a qualidade do produto, traz segurança para a Administração Pública que confia estar adquirindo um item durável e que atenderá as necessidades do órgão solicitante.

Em consulta para verificação cabível do solicitado em edital, verificou-se que não há nenhum impedimento para que as empresas atedendam aos laudos exigidos, visto que as fábricas devem possuir seus produtos já com linha de qualidade, ou seja, suportar tantas horas ou meses de ensaios mostrando que seu produto é de qualidade que não deteriora, independente do tempo. Quanto maior tempo de horas de ensaios comprova mais ainda sua qualidade, assim tal resistência já faz parte do processo de fábrica de não sofrer corrosão.

A ABNT NBR 8094/1983 indicam os procedimentos a serem executados pelo laboratório para realização dos ensaios, assim as empresas solicitam ao laboratório por quanto tempo quer que sua amostra passe pelo teste.

Considerando que cada produto tem suas particularidades, dependendo da matéria-prima utilizada (aço, madeira, plástico), questões como tratamento, tipo de tinta, espessura da tinta, tipo de madeira e acabamentos devem ser investigados no mínimo dentro das atribuições estabelecidas, a única maneira de fazer tal descoberta é solicitar documentos que comprovem tais serviços, uma vez que os mesmos não podem ser medidos à olho nu e a prefeitura não tem competência para execução de análises que são feitas em laboratório.

Cabe à administração exigir qualidade em seus fornecimentos, com vistas a evitar desperdício de dinheiro público. Essas exigências dos laudos atendem ao interesse público e não se mostra desmedida ou exagerada, nem mesmo direcionada. Entendemos que qualquer empresa especializada, que apresente a mínima condição técnica / comercial para participação do certame em questão, não terá nenhuma dificuldade em atender às especificações previstas no Edital.

O agente público tem o dever de zelar pelo erário e se precaver de adquirir um produto de péssima qualidade, e para tanto, pode e deve solicitar laudos que comprovem a qualidade do produto que está sendo adquirido. A intenção deste órgão é garantir que o produto tenha total qualidade, aliado a durabilidade.

No caso em tela, o Município, por meio da Secretaria Municipal de Educação, tomou o cuidado de identificar no mercado, e com base em outros processos, de acordo com as especificações e laudos exigidos, portanto, entendemos que não há nenhuma dificuldade de qualquer empresa atender as condições plenas de fabricar e apresentar

Secretaria Municipal de Educação de Jequié - SME, Avenida Rio Branco, 1550 B - Centro, Jequié/BA
CEP: 45.200-140 - Fone: 0800 8080 115 - E-MAIL: secjeque@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

os laudos solicitados para tais produtos, acrescentamos ainda, que foram tomados todos os cuidados para a garantir a vantajosidade e os princípio da legalidade que abrangem a legalidade, impessoalidade, moralidade e igualdade de julgamento de uma concorrência pública.

Destacamos que é o juízo discricionário do Administrador que determina as especificações e exigências de comprovação técnica e econômica do objeto que pretende adquirir, de modo a extrair as melhores condições de sua utilização para adequar-se as suas realidades, sempre pautadas na razoabilidade e proporcionalidade dos meios aos fins, pois quando a lei confere ao agente público competência discricionária, isso significa que atribuiu ao agente o dever/poder de escolher a melhor conduta, dentre um universo de condutas possíveis, para a plena satisfação do interesse público, sendo a busca deste interesse público que pautou as especificações e exigências contidas no termo de referência do certame em questão.

A intenção deste órgão é garantir que o produto tenha total qualidade, aliado a durabilidade, design adequado e ainda atenda ao aspecto ergonômico.

Diante do exposto, podemos concluir que estas exigências são legais, absolutamente pertinentes e compatíveis com o objeto licitado, visando apenas garantir que os parâmetros estabelecidos atendam e sejam condizentes com as necessidades deste órgão. Assim, o edital permanecer deve inalterado.

Atenciosamente,

Elvia Sampaio e Sampaio
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 22.385 em 03 de fevereiro de 2021

Secretaria Municipal de Educação de Jequié - SME, Avenida Rio Branco, 1550 B - Centro, Jequié/BA
CEP: 45.200-140 - Fone: 0800 8080 115 - E-MAIL: secjeque@gmail.com

Estando motivada a razão da exigência, não há que se falar em restrição à ampla competição, mas sim no dever de cuidado que a Administração deve ter na busca pela proposta mais vantajosa, garantindo que se adquiram produtos de qualidade para melhor e mais eficiente dispendir recursos públicos.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portanto, deve ser mantido incólume o Edital nesse ponto.

4. DECISÃO

Isto posto, **conheço**, uma vez que presentes os pressupostos de admissibilidade, para, no mérito, julgar pelo seu **INDEFERIMENTO**, mantendo-se incólume o Edital, nos termos da legislação pertinente.

É o que decido.

Jequié/BA, 09 de fevereiro de 2024.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 464/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024

MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com endereço à CAM 44, Urbis IV, nº 07-A, Espírito Santo, Jequié-BA, CNPJ/MF Sob o 04.417.067/0001-87, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Registro visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADORES DE ENERGIA, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, TOLDOS, TABLADO, PALCOS PARA NAS SOLENIDADES, ESPETÁCULOS E COMEMORAÇÕES COM OBJETIVOS INSTITUCIONAIS, COMUNITÁRIOS OU PROMOCIONAIS PARA O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO.
- 1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 107.450,00 (cento e sete mil quatrocentos e cinquenta reais), constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 131/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	U. F.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	LOCAÇÃO DE STAND 4X4 METROS - COMPOSTOS DE PAREDESESTRUTURADAS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, OCTANORME, FORMADA POR TRAVESSA Z-500 E Z-400DEMALHA 960 X 960, DO MESMO MATERIAL, FECHAMENTO COMPAINÉIS TS BRANCO, PORTA COM CHAVE, 01 ARCONDICIONADO DE 10.000 BTU'S, 04 LUMINARIAS E 03TOMADAS DE 10A, PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM, REVESTIDO EM CARPETE NA COR PRETA, COM PONTO DETOMADAS E LÂMPADAS, EXTINTORES, CABEAMENTO E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONDUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM VISTA A ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. COBERTO POR 01(UM) TOLDO TIPO CHAPÉU DE BRUXA 5X5 - TUBOS REDONDOS GALVANIZADOS, POR 2,70 METROS DE PÉ DIREITO, EM LONABRANCA, ANTICHAMAS. ESTÃO INCLUSOS NOS SERVIÇOS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DO MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.	100	DIARIA	990,00	99.000,00
36	LOCAÇÃO DE POSTO DE SERVIÇO, A SER COBERTOS POR 01(UM) TOLDO MODELO CHAPÉU DE BRUXA, MEDINDO 5X5 METROS, COM LONA BRANCA ANTI CHAMA E ANTI UV TENSIONADA COM FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDO EM DISCIPLINADOR DE PÚBLICO GALVANIZADO 2X1 METROS, 01(UM) STAND EM OCTONORM MEDINDO 4X4 METROS, O STAND SERÁ COMPOSTOS	10	DIARIA	845,00	8.450,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	DE PAREDES ESTRUTURADAS EM PERFISDE ALUMÍNIO ANODIZADO, OCTANORME, FORMADA PORTRAVESSA Z-500 E Z-400 DEMALHA 960 X 960, DO MESMOMATERIAL, FECHAMENTO COM PAINÉIS TS BRANCO, PORTASCOM CHAVE, 01 ARCONDICIONADO DE 7,500 BTU'S, 03LUMINARIAS E 03 TOMADAS DE 10A, PISO EM COMPENSADONAL DE 20 MM, REVESTIDO EM CARPETE NA COR PRETA ,PORTAS E FECHADURAS, EXTINTORES, CABEAMENTO EFIAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONDUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICACOM VISTA A ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. (CONFORMEPROJETO), A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPALDE SAUDE. ESTÃO INCLUSOS NOS SERVIÇOS A INSTALAÇÃO,MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DO MATERIAL E EQUIPAMENTOSNECESSÁRIOS.				
--	--	--	--	--	--

- 2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente até o 30º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.
- 2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.
- 2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.
- 2.5 A prestação de serviços deverá ser feita em até 8 (oito) dias após recebimento da ordem de serviço pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

- 5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.
- 5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.
- 6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié-Ba, 09 de fevereiro de 2024, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.417.067/0001-87.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 464/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024

REGINALDO S MACHADO LTDA, com endereço à Rua A Lot Felicidade, Nº 15 45208543, Jequezinho, Jequié – Ba, CEP. 45.200-970, CNPJ/MF Sob o 12.968.674/0001-63, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Registro visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADORES DE ENERGIA, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, TOLDOS, TABLADO, PALCOS PARA NAS SOLENIDADES, ESPETÁCULOS E COMEMORAÇÕES COM OBJETIVOS INSTITUCIONAIS, COMUNITÁRIOS OU PROMOCIONAIS PARA O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO.
- 1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 2.409.869,00 (dois milhões e quatrocentos e nove mil e oitocentos e sessenta e nove reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 131/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, inclusive todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	U. F.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADOR DE PUBLICO METALICOGALVANIZADO, CADA PEÇA DEVERÁ MEDIR 2 METROS DELARGURA X 1 METROS DE ALTURA, ESTÃO INCLUSOS NOSSERVIÇOS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DOMATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.	2.000	DIARIA	16,00	32.000,00
2	LOCAÇÃO 1 (UMA) ESTRUTURA Q-30, EM ALUMÍNIO, PARAFIXAÇÃO 3X5M, ESTÃO INCLUSOS NOS SERVIÇOS AINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DO MATERIAL EEQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.	150	DIARIA	466,66	69.999,00
4	LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO CHAPÉU DE BRUXA 5X5M - TUBOSREDONDOS GALVANIZADOS, POR 2,70 METROS DE PÉ DIREITO,EM LONA BRANCA, ANTICHAMAS. ESTÃO INCLUSOS NOSSERVIÇOS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DOMATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.	2.800	DIARIA	85,00	238.000,00
5	LOCAÇÃO DE BANHEIROS HIDRÁULICOS: MODULAR, TIPOCONTAINER, AR CONDICIONADO, 02 PIAS COM ESPELHO, TORNEIRAS, SUPORTE PARA PAPEL TOALHA, CESTO DE LIXO EINSTALAÇÃO ELETRICA INTERNA COM LÂMPADAS, DEVERÁHAVER EM 01 CONTEINER COMPORTO POR 04 CABINESINTERNAS, CADA CABINE DEVERA SER POSSUIR 01 PORTACOM FECHADURA ABERTO/OCUPADO, 01 VASO SANITÁRIOCOM DESCARGA ACOPLADA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICOE CESTO DE LIXO MEDIDAS PADRÃO 1,10 X1,10 MTS CADACABINE.	12	DIARIA	2.750,00	33.000,00
6	LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO CHAPÉU DE BRUXA 3X3 - TUBOSREDONDOS GALVANIZADOS, POR 2,70 METROS DE PÉ DIREITO,EM LONA BRANCA, ANTICHAMAS., ESTÃO INCLUSOS NOSSERVIÇOS A INSTALAÇÃO,	1.000	DIARIA	75,00	75.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DOMATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS				
7	LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO CHAPÉU DE BRUXA 4X4 - TUBOSREDONDOS GALVANIZADOS, POR 2,70 METROS DE PÉ DIREITO,EM LONA BRANCA, ANTICHAMAS. ESTÃO INCLUSOS NOSSERVIÇOS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DOMATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.	3.500	DIARIA	72,00	252.000,00
8	LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO CHAPÉU DE BRUXA 10X10 - TUBOSREDONDOS GALVANIZADOS, POR 2,70 METROS DE PÉ DIREITO,EM LONA BRANCA, ANTICHAMAS. ESTÃO INCLUSOS NOSSERVIÇOS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DOMATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.	30	DIARIA	600,00	18.000,00
9	LOCAÇÃO DE PALCO 6X6 METROS DE PRATICAVEIS EMALUMINIO - BASE PISO COM ALTURA DE 1,00 (UM) METRO DOCHÃO FECHAMENTO DA BASE DE COMPENSADO20MM,COBERTO POR 01 (UM)TOLDO TIPO CHAPÉU DE BRUXA6X6 - TUBOS REDONDOS GALVANIZADOS, POR 2,70 METROS DEPÉ DIREITO, EM LONA BRANCA, ANTICHAMAS. ESTÃOINCLUSOS NOS SERVIÇOS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO EREMOÇÃO DO MATERIAL EEQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS	100	DIARIA	470,00	47.000,00
10	LOCAÇÃO DE PALCO - 10X08 METROS EM ALUMÍNIO Q-30 E Q-50 FOMATO 02 (DUAS) AGUAS, PISO COM ALTURA DE 2 (DOIS)METROS DO CHÃO E 10 (DEZ) METROS DE PÉ DIREITO, O PISODEVERA SER DE AÇO GALVANIZADO COM COMPENSADO NAVALDE 20 MM OU SUPERIOR, SENDO COMPLETAMENTEACARPETADO, POSSUINDO UMA ESCADA, FECHAMENTO DABASE EM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM, SAIA PRETA, TETOREVESTIDO EM LONA BRANCA ?ANTICHAMAS? E ``LONASOMBRITE`` EM SUAS LATERAIS E FUNDO E ESTRUTURA P.AFLY EM ALUMINIO PARA FIXAÇÃO DE SONORIZAÇÃO COMATERRAMENTO E EXTINTORES, 01 (UM) GRID 08X06 METROSEM ALUMINIO Q30 COMPLETO E 01 (UM) HOUSE MIX EMALUMINIO P30 COMPLETO FORMATO 01 (UMA) AGUA MEDINDO4X4 METROS. ESTÃO INCLUSOS NOS SERVIÇOS A INSTALAÇÃO,MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DO MATERIAL E EQUIPAMENTOSNECESSÁRIOS ALÉM DE SEGURANÇA 24 HORAS POR DIADURANTE OS TRABALHOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEMDOS EQUIPAMENTOS.	80	DIARIA	3.200,00	256.000,00
11	LOCAÇÃO DE PALCO - 14MX12M EM ALUMINIO Q-30 E Q-50FOMATO 02 (DUAS) AGUAS, PISO COM ALTURA DE 2 (DOIS)METROS DO CHÃO E 12 (DOZE) METROS DE PÉ DIREITO, COM02 (DUAS) RAMPAS LATERAIS, O PISO DEVERA SER DE AÇO GALVANIZADO COM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM OUSUPERIOR, SENDO COMPLETAMENTE ACARPETADO,POSSUINDO UMA ESCADA, FECHAMENTO DA BASE EMCOMPENSADO NAVAL DE 20 MM, SAIA PRETA, TETO REVESTIDOEM LONA BRANCA ?ANTICHAMAS? E ``LONA SOMBRITE`` EMSUAS LATERAIS E FUNDO E ESTRUTURA P.A FLY EM ALUMINIOPARA FIXAÇÃO DE SONORIZAÇÃO COM ATERRAMENTO EEXTINTORES, 01 (UM) GRID 12X08 METROS EM ALUMINIO Q30COMPLETO E 01 (UM) HOUSE MIX DUPLO EM ALUMINIO P30COMPLETO, TETO NO FORMATO 02 (DUAS) AGUAS MEDINDO4X4 METROS.	10	DIARIA	4.000,00	40.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	ESTÃO INCLUSOS NOS SERVIÇOS A INSTALAÇÃO,MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DO MATERIAL E EQUIPAMENTOSNECESSÁRIOS ALÉM DE SEGURANÇA 24 HORAS POR DIADURANTE OS TRABALHOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEMDOS EQUIPAMENTOS.				
12	LOCAÇÃO MÁQUINA DE PAPEL PICADO COM 3 CAVALOS DEPOTÊNCIA CONTENDO 2 KG DE PAPEL	130	DIARIA	169,00	21.970,00
13	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TIPO: PORTÁTIL MODELOSTANDARD, EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, COMTETO TRANSLÚCIDO, TUBO DE SUSPIRO DE 3 DO TIPOCHAMINÉ, COM CAIXA DE DEJETO COM CAPACIDADE PARA220LS, COM PORTA OBJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO,MICTÓRIO, ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA. PISO FABRICADOEM MADEIRA EMBORRACHADA E OU REVESTIDO EM FIBRA DEVIDRO, DO TIPO ANTIDERRAPANTE. PAREDES LATERAIS EFUNDO COM VENTILAÇÃO; FECHADURA DA PORTA DO TIPOROLETE COM IDENTIFICAÇÃO DE LIVRE E OCUPADO,DIMENSÕES DE 1,22M X 1,16M X 2,30M, COM SISTEMA DE MOLAPARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO, PRODUTO QUÍMICOBIODEGRADÁVEL, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOSE ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM ASEXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADASPELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES, COM HIGIENIZAÇÃOINCLUSA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COMEXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA EMONTADO COM NO MÁXIMO 04 HORAS ANTES DO INICIO DOEVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIARESPONSAVEL	500	DIARIA	120,00	60.000,00
14	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADOR DENECESSIDADES ESPECIAIS (PPNE), VASO SANITÁRIO - SEMDESCARGA, LUZ, TANQUE, PORTA PAPEL HIGIÊNICO DUPLO.GRADES DE VENTILAÇÃO, TETO TRANSLUCIDO, PISOANTIDERRAPANTE, SINALIZAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO, APOIODE OBJETOS, PISO REBAIXADO E CORRIMÃO INTERNO DEAPOIO. ALTURA: 2,40 M, LARGURA: 1,60M, PROFUNDIDADE: 1,60M, PESO: 200 KG, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTADENSIDADE, CAPACIDADE DO TANQUE: 220 L, COMPOSTO DETODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇASQUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMASTÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAISCOMPETENTES, COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA. TODO SERVIÇODEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE,ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MÁXIMO 04HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSAVEL.	50	DIARIA	190,00	9.500,00
15	LOCAÇÃO DE TABLADO DE PRATICAVEIS EM ALUMINIOMEDINDO 4X4M - PISO COM ALTURA DE 0,50 (CINQUENTA)CENTIMETROS DO CHÃO, FECHAMENTO DA BASE DECOMPENSADO 20MM,COBERTO POR 01 (UM)TOLDO TIPOCHAPÉU DE BRUXA 5X5 - TUBOS REDONDOS GALVANIZADOS,POR 2,70 METROS DE PÉ DIREITO, EM LONA BRANCA,ANTICHAMAS. ESTÃO INCLUSOS NOS SERVIÇOS AINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DO MATERIALEEQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.	300	DIARIA	150,00	45.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

16	LOCAÇÃO DE GERADOR ? MÁQUINA SILENCIADA, 10 KVA,TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90 DB A 5M DEDISTÂNCIA, CHAVE REVERSORA, CAIXAS DE PASSAGENS, 100METROS DE CABOS ANTI-CHAMAS, PARA CADA ?FASE? E PARA O ?NEUTRO?, SENDO A BITOLA MÍNIMA DE 95MM², COM PONTASDEVIDAMENTE DEMARCADAS E TERMINAIS COMPATÍVEIS COMO EQUIPAMENTO. OS CABOS NÃO DEVERÃO TER EMENDAS OUREMENDOS E DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DECONSERVAÇÃO; COM COMBUSTÍVEL. INCLUSO TÉCNICOOPERADOR, OPERANDO DO INÍCIO AO FIM DO EVENTO	20	DIARIA	370,00	7.400,00
17	LOCAÇÃO DE GERADOR ? MÁQUINA SILENCIADA, 55 KVA,TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90 DB A 5M DEDISTÂNCIA, CHAVE REVERSORA, CAIXAS DE PASSAGENS, 100METROS DE CABOS ANTI-CHAMAS, PARA CADA ?FASE? E PARA O ?NEUTRO?, SENDO A BITOLA MÍNIMA DE 95MM², COM PONTASDEVIDAMENTE DEMARCADAS E TERMINAIS COMPATÍVEIS COMO EQUIPAMENTO. OS CABOS NÃO DEVERÃO TER EMENDAS OUREMENDOS E DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DECONSERVAÇÃO; COM COMBUSTÍVEL. INCLUSO TÉCNICOOPERADOR, OPERANDO DO INÍCIO AO FIM DO EVENTO	30	DIARIA	500,00	15.000,00
18	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA GRUPO GERADOR DE180KVA?S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90 DB A 5MDE DISTÂNCIA, CHAVE REVERSORA, CAIXAS DE PASSAGENS,100 METROS DE CABOS ANTI-CHAMAS, PARA CADA ?FASE? EPARA O ?NEUTRO?, SENDO A BITOLA MÍNIMA DE 95MM², COMPONTAS DEVIDAMENTE DEMARCADAS E TERMINAISCOMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. OS CABOS NÃODEVERÃO TER EMENDAS OU REMENDOS E DEVEM ESTAR EMBOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; COM COMBUSTÍVEL.INCLUSO TÉCNICO OPERADOR, OPERANDO DO INÍCIO AO FIMDO EVENTO	100	DIARIA	2.000,00	200.000,00
19	GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA GRUPO GERADOR DE260KVA?S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90 DB A 5MDE DISTÂNCIA, CHAVE REVERSORA, CAIXAS DE PASSAGENS,50 METROS DE CABOS ANTI-CHAMAS, PARA CADA ?FASE? EPARA O ?NEUTRO?, SENDO A BITOLA MÍNIMA DE 95MM², COMPONTAS DEVIDAMENTE DEMARCADAS E TERMINAISCOMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. OS CABOS NÃODEVERÃO TER EMENDAS OU REMENDOS E DEVEM ESTAR EMBOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; COM COMBUSTÍVEL.INCLUSO TÉCNICO OPERADOR, OPERANDO DO INÍCIO AO FIMDO EVENTO	20	DIARIA	2.400,00	48.000,00
20	08 ELIPSOIDAL COM IRIS OU SIMILAR, 10 STROBE ATOMIC 3000OU SIMILAR, 36 MOVING BEAM 200 OU SIMILAR, 02 MAQUINA DEFUMAÇA DMX COM VENTILADOR 08 MINI BRUTT, 28 PAR LED, 02CANHÃO SEGUIDOR COM OPERADOR, 01 CONSOLE GRAND MALIGHT 2 OU SIMILAR, 01 SISTEMA DE AC 01 GRID MEDINDO12X10 EM ALUMIO Q30 E Q50.	10	DIARIA	2.700,00	27.000,00
21	04 ELIPSOIDAL COM IRIS OU SIMILAR, 04 PAR LED, 04 STROBEATOMIC 3000	50	DIARIA	290,00	14.500,00
22	02 STROBE ATOMIC 3000 OU SIMILAR 08 MOVING OU SIMILAR 01MÁQUINA DE FUMAÇA DMX COM VENTILADOR 04 MINI	50	DIARIA	930,00	46.500,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	BRUTT12 PAR LED 01 CONSOLE AVOLITE OU SIMILAR 01 SISTEMA DEAC 01 GRID MEDINDO 6X6 EM ALUMÍNIO Q30				
23	08 PAR LED, 01 MAQUINA DE FUMAÇA DMX COM VENTILADORMONTAGEM E DESMONTAGEM PARA SEDE E DISTRITOS.	180	DIARIA	450,00	81.000,00
24	REFLETOR LED COM VIDRO FRONTAL TEMPERADO DE 4MILÍMETROS TRANSPARENTE, O SUPORTE PARA FIXAÇÃO EMCHAPA GALVANIZADA E AS LATERAIS EM ALUMÍNIO, LÂMPADABRANCA DE 400W COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA(ENERGIZADOS), TÉCNICO DISPONÍVEL PARA LIGAR EDESLIGAR (DIARIAMENTE) DURANTE O PERÍODO DOSEVENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA SEDE EDISTRITOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA POR CONTA DACONTRATADA.	100	DIARIA	45,00	4.500,00
25	REFLETOR LED COM VIDRO FRONTAL TEMPERADO DE 4MILÍMETROS TRANSPARENTE, O SUPORTE PARA FIXAÇÃO EMCHAPA GALVANIZADA E AS LATERAIS EM ALUMÍNIO, LAMPADAAZUL DE 400W COM REATOR. COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA(ENERGIZADOS), TÉCNICO DISPONÍVEL PARA LIGAR EDESLIGAR (DIARIAMENTE) DURANTE O PERÍODO DOSEVENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA SEDE EDISTRITOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA POR CONTA DACONTRATADA.	100	DIARIA	45,00	4.500,00
26	REFLETOR LED COM VIDRO FRONTAL TEMPERADO DE 4MILÍMETROS TRANSPARENTE, O SUPORTE PARA FIXAÇÃO EMCHAPA GALVANIZADA E AS LATERAIS EM ALUMÍNIO, LAMPADAROSA DE 400W COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ENERGIZADOS),TÉCNICO DISPONÍVEL PARA LIGAR E DESLIGAR (DIARIAMENTE)DURANTE O PERÍODO DOS EVENTOS, COM MONTAGEM EDESMONTAGEM PARA SEDE E DISTRITOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA POR CONTA DA CONTRATADA.	100	DIARIA	45,00	4.500,00
27	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO SKY SINALIZADOR 4000 WATS.	50	DIARIA	490,00	24.500,00
28	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED HIGH DEFINITION, INDOOR, P4,MEDINDO 6X3M. COM PROCESSADORES 4K, NOTEBOOKCOMPATIVEL COM SISTEMA DE EXIBIÇÃO E CABEAMENTONECESSÁRIOS. PARA VEICULAÇÃO DAS LOGOMARCAS DOSPATROCINADORES, MÍDIAS ARTÍSTICAS E OFICIAL.), ESTÃOINCLUSOS NOS SERVIÇOS A INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO,MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DO MATERIAL EEEQUIPAMENTOSNECESSÁRIOS.	40	DIARIA	2.500,00	100.000,00
29	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED HIGH DEFINITION, OUTDOOR, P3,MEDINDO 4X3M. COM PROCESSADORES 4K, NOTEBOOKCOMPATIVEL COM SISTEMA DE EXIBIÇÃO E CABEAMENTONECESSÁRIOS. PARA VEICULAÇÃO DAS LOGOMARCAS DOSPATROCINADORES, MÍDIAS ARTÍSTICAS E OFICIAL. ESTÃOINCLUSOS NOS SERVIÇOS A INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO,MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DO MATERIAL E EQUIPAMENTOSNECESSÁRIOS	10	DIARIA	2.500,00	25.000,00
30	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED HIGH DEFINITION, OUTDOOR, P6,MEDINDO 12X4M. COM PROCESSADORES 4K, NOTEBOOKCOMPATIVEL COM SISTEMA DE EXIBIÇÃO E CABEAMENTONECESSÁRIOS. PARA VEICULAÇÃO DAS LOGOMARCAS DOSPATROCINADORES, MÍDIAS	10	DIARIA	3.200,00	32.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	ARTÍSTICAS E OFICIAL. ESTÃO INCLUSOS NOS SERVIÇOS A INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DO MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS				
31	LOCAÇÃO 02 MESAS 32 CANAIS DIGITAL 16 CAIXAS SISTEMA FLY 2400 W RMS 12 SUB 1000W RMS, 04 MONITORES DE VOZ, 01 CUBO DE GUITARRA, 01 CUBO DE CONTRABAIXO, 06 PEDESTAIS, 01 SUB PARA BATERIA MICROFONES PARABATERIA, PERCUSSÃO, VOZ, CABOS PARA INSTRUMENTOS, 01 MULTICABO DE 30 M E 24 VIAS, CABOS E EXTENSÕES COMPATÍVEIS E SUFICIENTES PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA SEDE E DISTRITOS. ESTÃO INCLUSOS NOS SERVIÇOS A INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DO MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS	80	DIARIA	2.100,00	168.000,00
32	LOCAÇÃO DE CAIXAS DE SOM PARA POSTES, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. SENDO: CAIXAS DO SOM PARA POSTES, COM FALANTES DE 12 (DOZE) POLEGADAS, DRIVE DE TITÂNIO, COM SUPORTE, ESTÃO INCLUSOS NOS SERVIÇOS A INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DO MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS	200	DIARIA	70,00	14.000,00
33	LOCAÇÃO DE: SONORIZAÇÃO: 02 MESAS 32 CANAIS DIGITAL 24 CAIXAS SISTEMA FLY 2400 W RMS, 24 SUB 1000W RMS, 6 MONITORES DE VOZ, 01 CUBO DE GUITARRA, 01 CUBO DE CONTRABAIXO, 06 PEDESTAIS, 01 SUB PARA BATERIA MICROFONES PARA BATERIA, PERCUSSÃO, VOZ, CABOS PARA INSTRUMENTOS, 01 MULTICABO DE 30 M E 24 VIAS, CABOS E EXTENSÕES COMPATÍVEIS E SUFICIENTES PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA MONTAGEM E DESMONTAGEM. ESTÃO INCLUSOS NOS SERVIÇOS A INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DO MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS	30	DIARIA	2.500,00	75.000,00
34	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (GRANDE PORTE), CONTENDO TORRES DE PA 2LR? COM 12 CAIXAS DE CADA LADO TIPO LINEEQUIPADAS COM DOIS ALTO-FALANTES DE 12 POLEGADAS, DOIS DRIVERS, 40 CAIXAS SUB GRAVE COM DOIS ALTO-FALANTES DE 18 POLEGADAS, 08, PROCESSADOR DE 5 VIAS STEREO, RACKS DE AMPLIFICAÇÃO PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS DE P.A. ACIMA, CONTENDO CADA: 01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 6400W RMS COM CARGA DE 2W; COM ENTRADAS BALANCEADAS. 01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA MÉDIO E MÉDIOS GRAVES DE NO MÍNIMO 5400W RMS COM CARGA DE 2W; COM ENTRADAS BALANCEADAS. 01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA E AGUDOS DE NO MÍNIMO 1400W RMS COM CARGA DE 2W; COM ENTRADAS BALANCEADAS. 02 CANAIS DE PROCESSADORES OU DECROSSOVERS ATIVO DE NO MÍNIMO 04 VIAS, COMPATÍVEIS COM AS CAIXAS UTILIZADAS NO SISTEMA DE P.A.; COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS. 02 CANAIS DE DEEQUILIZADORES GRÁFICOS DE 1/3 DE OITAVAS (31 BANDAS), COM FILTROS DE Q CONSTANTE E ATUAÇÃO DE + E - 15DB; COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS. 01 MESA DE MIXAGEM DIGITAL DE 48 COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 48	20	DIARIA	8.500,00	170.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CANAIS DE ENTRADA COM (MIC/LINE, GANHO, PAD, 48V, INSERT) POR CANAL. 03 BANDAS DEEQUALIZAÇÃO (GRAVES E AGUDOS SHELVEING E MÉDIOSSEMIPARAMÉTRICOS POR CANAL DE ENTRADA. 01 FILTRO DEGRAVES (HI-PASS) POR CANAL DE ENTRADA. 08 MIXAUXILIARES PRÉ/PÓS FADER, BALANCEADAS. 16 SUB GRUPOSENDEREÇÁVEIS. 02 SAÍDAS MÁSTER L E R, BALANCEADAS. 48CANAIS DE COMPRESSORES DE ÁUDIO COM CONTROLES DETHRESHOLD, ATTACK, RELEASE, RATIO, GAIN. 48 CANAIS DENOISEGATES COM CONTROLES DE THRESHOLD, RELEASE, RANGEE FILTROS VARIÁVEIS DE FREQUÊNCIAS LOW E HI. 8PROCESSADORES DIGITAL DE MULTI EFEITOS, ESTÉREO. 01APARELHO DE REPRODUÇÃO DE CD/DVD/MP3. 01 MESADIGITAL (REFERÊNCIA YAMAHA PM-5D OU SIMILAR) SISTEMA DEMONITORAÇÃO: 12 CAIXAS ACÚSTICAS MONITORASPROFISSIONAIS COM O MÍNIMO DE 02 VIAS, ATIVAS OUPASSIVAS CONTENDO CADA: 01 ALTO FALANTE DE 12? OU 01ALTO FALANTE DE 15?, 01 DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIODE NO MÍNIMO 03?, GARGANTA DE 02" DE DIRECTIVIDADECONSTANTE OU GUIA DE ONDAS, 03 RACKS DE AMPLIFICAÇÃOPARA AS 12 CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS ACIMA COMPOSTODE: 12 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA DE NOMÍNIMO 1400WRMS COM CARGA DE 4W. COM ENTRADASBALANCEADAS; E OS DEVIDOS PROCESSADORES EAMPLIFICADORES RESTANTES SE AS CAIXAS MONITORASFOREM ATIVAS. 12 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS DE1/3 DE OITAVAS (31 BANDAS), COM FILTROS DE Q CONSTANTE EATUAÇÃO DE + E ? 15DB. COM ENTRADAS E SAÍDASBALANCEADAS. 01 MESA DE MIXAGEM DIGITAL COM NO MÍNIMOAS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 48 CANAIS DE ENTRADACOM (MIC/LINE, GANHO, PAD, 48V, INSERT) POR CANAL. 03BANDAS DE EQUALIZAÇÃO (GRAVES E AGUDOS SHELVEING EMÉDIOS SEMIPARAMÉTRICOS) POR CANAL DE ENTRADA. 01FILTRO DE GRAVES (HI-PASS) POR CANAL DE ENTRADA. 08 MIXAUXILIARES PRÉ/PÓS FADER, BALANCEADAS, PARA VIAS DEMONITORAÇÃO E EFEITO 02 SAÍDAS MASTER L E R,BALANCEADAS, 32 CANAIS DE COMPRESSORES DE ÁUDIOCOM CONTROLES DE THRESHOLD, ATTACK, RELEASE, RATIO,GAIN. 32 CANAIS DE NOISEGATES COM CONTROLES DETHRESHOLD, RELEASE, RANGEE FILTROS VARIÁVEIS DEFREQUÊNCIAS LOW E HI. 01 PROCESSADOR DIGITAL DE MULTIEFEITOS, ESTÉREO, COM 99 PROGRAMAS DE CENA. 01SISTEMA DE SIDEFILL: 04 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAISDE GRAVES,CONTENDO CADA: 02 ALTO FALANTES, WOOFERDE 18? 1600WATTS, 04 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS DEMÉDIOS E AGUDOS,CONTENDO CADA: 01 FALANTE DE 10? E 15?PARA MÉDIO E MÉDIO GRAVE, 01 DRIVER COM DIAFRAGMA DETITÂNIO DE 03? CORNETA DE 60º X 40º COM DIRECTIVIDADECONSTANTE OU GUIAS DE ONDAS 04 RACKS DE AMPLIFICAÇÃOPARA AS CAIXAS ACÚSTICAS ACIMA, CONTENDO CADA: 01CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA GRAVES DE NOMÍNIMO 34000W RMS COM CARGA DE 4W; COM ENTRADASBALANCEADAS. 01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE				
--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

POTÊNCIAPARAMÉDIO E MÉDIOS GRAVES DE NO MÍNIMO 2400W RMSCOM CARGA DE 4W; COM ENTRADAS BALANCEADAS. 01 CANALDE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA E AGUDOS DE NÔMINIMO 1400WRMS COM CARGA DE 4W; COM ENTRADASBALANCEADAS. 20 MICROFONES DE MÃO PARA VOZES COM ASSEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CÁPSULAS DINÂMICASPADRÃO POLAR CARDÍOIDE UNIDIRECIONAL RESPOSTA DEFREQUÊNCIA DE 50HZ A 15KHZ SAIDA XLR BAIXA IMPEDÂNCIA,BALANCEADA 10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS EPERCUSSÃO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:CÁPSULAS DINÂMICAS PADRÃO POLAR CARDÍOIDEUNIDIRECIONAL RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50HZ A 15KHZSAIDA XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA 02 MICROFONEPARA INSTRUMENTOS GRAVES COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS: CÁPSULA DINÂMICA DE NO MÍNIMO ½POLEGADA PADRÃO POLAR CARDÍOIDES UNIDIRECIONALRESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 30HZ A 12KHZ AÍDAXLR BAIXAIMPEDÂNCIA, BALANCEADA 04 MICROFONES SEM FIO DE MÃOCOM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DETRANSMISSÃO UHF OU VHF, COM 02 ANTENAS DIVERSTYCÁPSULA DINÂMICA PADRÃO POLAR CARDÍOIDEUNIDIRECIONAL RESPOSTAS DE FREQUÊNCIA DE 50HZ A 15KHZSAIDAS XLR BAIXA IMPEDÂNCIA,BALANCEADA. 01 MESADIGITAL (REFERÊNCIA YAMAHA PM- 5D OU SIMILAR) BACK LINE:02 AMPLIFICADORES ESPECIFICO PARA GUITARRA, CONTENDONO MÍNIMO: 120 WATTS RMS DE POTÊNCIA TRANSISTORIZADAOU VALVULADA, 02 ALTO FALANTES DE 12?, EFEITO DEREVERBER. 01 AMPLIFICADOR ESPECIFICO PARA CONTRABAIXO, CONTENDO NO MÍNIMO: 350 WATTS RMS DE POTÊNCIATRANSISTORIZADA OU VALVULADA, 01 PRÉ DE ENTRADA COMPLUGS P10/TR, E CONTROLE DE NÍVEL DE LINHA, 01CONTROLE DE EQUALIZAÇÃO DE 04 VIAS (GRAVES, MÉDIOSBAIXOS, MÉDIOS ALTOS E AGUDOS), 01 CAIXA ACÚSTICACONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 10? E 01 ALTO FALANTE DE15?. ACESSÓRIOS: 01 BATERIA COMPOSTA 1 BUMBO, 2 TONS E 1SURDO. 01 MULTI CABO ESPECIFICO PARA TRANSMISSÃO DESINAL DE ÁUDIO BALANCEADO COM: 32 CANAIS. ENTRADASXLR, FÊMEA DE PAINEL SAÍDAS XLR MACHO DE LINHA PARA P.A.E MONITOR SPLITER PASSIVO PARA 02 PONTOS (P.A. E MONITOR) 30 METROS DE COMPRIMENTO PARA P.A. 05METROS DE COMPRIMENTO PARA MONITOR 01 MULTI CABOESPECIFICO PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE ÁUDIOBALANCEADO COM: 10 CANAIS. ENTRADAS XLR, FÊMEA DELINHA. SAÍDAS XLR MACHO DE LINHA. 30 METROS DECOMPRIMENTO. 15 PEDESTAIS MÉDIOS, ARTICULADOS, PARAMICROFONES. 03 PEDESTAIS PEQUENOS, ARTICULADOS, PARAMICROFONES. 01 ACERVO DE MÚSICAS AMBIENTE EM CD, DVD OU MP3. 01 FONE DE OUVIDO ESTÉREO, DINÂMICO DE BAIXAIMPEDÂNCIA. 01 SISTEMA DE AC. NECESSÁRIO PARA AENERGIZAR OS EQUIPAMENTOS ACIMA. 01 CABO DE AC. COM50M E CAPACIDADE DE SUPORTAR A CARGA DE ENERGIA DOEQUIPAMENTOS ACIMA. 01 KIT DE				
---	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	CABOS DE SINAL, SPLITER EDE MICROFONES NECESSÁRIOS PARA A INTERLIGAÇÃO DOSEQUIPAMENTOS ACIMA. 03 TORRE DE DELAY COMPOSTA POR08 CAIXAS TIPO LINE EQUIPADAS COM DOIS ALTO-FALANTESDE 12 POLEGADAS, DOIS DRIVERS CADA INALADASCONFORME PROJETO, 01 KIT DE ACESSÓRIOS NECESSÁRIOSPARA A DEVIDA MONTAGEM DO SISTEMA E PERFEITOFUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS.				
35	LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMAROTE MEDINDO 10 (DEZ) METROSDE COMPRIMENTO X 5 (CINCO) METROS DE LARGURA, PISOCOM ALTURA DE 2 (DOIS) METROS DO CHÃO E 08 (OITO)METROS DE PÉ DIREITO, COM 01 (UMA) RAMPALATERAI, OPIISO DEVERA SER DE AÇO GALVANIZADO COM COMPENSADONAAVAL DE 20 MM OU SUPERIOR, SENDO COMPLETAMENTEACARPETADO, POSSUINDO UMA ESCADA, FECHAMENTO DABASE EM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM, SAIA PRETA, TETOREVESTIDO EM LONA BRANCA ?ANTICHAMAS? COMTERRAMENTO E EXTINTORES. ESTÃO INCLUSOS NOSSERVIÇOS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DOMATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ALÉM DESEGURANÇA 24 HORAS POR DIA DURANTE OS TRABALHOS DEMONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.	10	DIARIA	2.800,00	28.000,00
37	LOCAÇÃO DE ELEVADO PARA POLÍCIA EM TUBOS REDONDOSGALVANIZADOS, MEDINDO 3X2, POR 2,5 DE PÉ DIREITO, COMLONA BRANCA, ANTI CHAMA, ANTI UV. ESTÃO INCLUSOS NOSSERVIÇOS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DOMATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.	60	DIARIA	450,00	27.000,00
38	LOCAÇÃO DE PLACA DE FECHAMENTO POR UNIDADE.MATERIAL EM CHAPA DE FERRO MEDINDO 2,00X2,00 METROS.COM TRAVAS DE FIXAÇÃO. ESTÃO INCLUSOS NOS SERVIÇOS AINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DO MATERIAL EEQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.	6.000	DIARIA	16,00	96.000,00

- 2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente até o 30º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.
- 2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.
- 2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.
- 2.5 A prestação de serviços deverá ser feita em até 8 (oito) dias após recebimento da ordem de serviço pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié-Ba, 09 de fevereiro de 2024, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: REGINALDO S MACHADO LTDA, CNPJ: 12.968.674/0001-63.
(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 137/2023**

Processo Administrativo: 476/2023
Pregão Eletrônico SRP: 137/2023
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01900/2023.
Jornal Correio da Bahia, edição de 27/12/2023 Diário Oficial da União, edição de 27/12/2023.

Data abertura: 12 de Janeiro de 2024- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CAMISARIA, BRINDES E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA AS AÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.

Contratadas:

HARMONIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **04.702.482/0001-82**, situada com endereço comercial na Rua Lindolfo Rocha, nº 47, Centro, Jequié-BA, CEP 45.200-120. Foi negociado para o **LOTE 01**, o menor valor total de **R\$ 2.748.998,50 (dois milhões e setecentos e quarenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**.

TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **16.561.461/0001-73**, situada com endereço comercial na Rua dos Trópicos, nº1059, Jardim Brasília, Uberlândia-MG, CEP 38.401-414.. Foi negociado para o **LOTE 02**, o menor valor total de **R\$ 1.701.510,00 (Um milhão e setecentos e um mil e quinhentos e dez reais)**.

D E W COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **32.756.901/0001-02**, situada com endereço comercial na Av. Cesar Borges, nº 14B, Centro, Terra Nova-BA, CEP 44.270-000. Foi negociado para o **LOTE 03**, o menor valor total de **R\$ 553.995,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e novecentos e noventa e cinco reais)**.

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 31 de janeiro de 2024.

DANILO DA SILVA NASCIMENTO
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 137/2023

Processo Administrativo: 476/2023
Pregão Eletrônico SRP: 137/2023
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01900/2023.
Jornal Correio da Bahia, edição de 27/12/2023 Diário Oficial da União, edição de 27/12/2023.

Data abertura: 12 de Janeiro de 2024- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CAMISARIA, BRINDES E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA AS AÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.

Contratadas:

HARMONIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **04.702.482/0001-82**, situada com endereço comercial na Rua Lindolfo Rocha, nº 47, Centro, Jequié-BA, CEP 45.200-120. Foi negociado para o **LOTE 01**, o menor valor total de **R\$ 2.748.998,50 (dois milhões e setecentos e quarenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**.

TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **16.561.461/0001-73**, situada com endereço comercial na Rua dos Trópicos, nº1059, Jardim Brasília, Uberlândia-MG, CEP 38.401-414.. Foi negociado para o **LOTE 02**, o menor valor total de **R\$ 1.701.510,00 (Um milhão e setecentos e um mil e quinhentos e dez reais)**.

D E W COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **32.756.901/0001-02**, situada com endereço comercial na Av. Cesar Borges, nº 14B, Centro, Terra Nova-BA, CEP 44.270-000. Foi negociado para o **LOTE 03**, o menor valor total de **R\$ 553.995,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e novecentos e noventa e cinco reais)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 15 de fevereiro de 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito Municipal